

Resolução 017/91 - CONSEPE

Autoriza prorrogação de afastamento de professor da UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, da Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

a) as justificativas apresentadas através do Processo nº 167/91, originário do Centro de Ciências da Educação - FAED; e

b) a deliberação do CONSEPE, em sua reunião de 30.04.91.

R E S O L V E:

1. Autorizar a prorrogação de afastamento do Professor Sérgio Schmitz, lotado no Centro de Ciências da Educação - FAED, cursando Doutorado na Universidade de São Paulo-USP, por mais I (um) ano, a partir de 01.03.1991.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 30 de abril de 1991.

Rogério Braz da Silva
Presidente